



PORTARIA Nº 038/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 01/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 10 de Junho de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 038/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal n° 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 01/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 10 de Junho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 81318181

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/06/2025. EDIÇÃO 2172. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>